



Número: **3010229-10.2008.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **4º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **17/07/2008**

Valor da causa: **R\$ 16.600,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE FREIRE SEGUNDO (AUTOR)		FABIANO MENDES LYRA (ADVOGADO)	
MAPFRA VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)	
		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52586990	13/12/2021 12:19	Petição	Petição
52586993	13/12/2021 12:19	336289_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04	Outros Documentos
52586994	13/12/2021 12:19	336289_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros Documentos
52586995	13/12/2021 12:19	336289_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros Documentos
52586996	13/12/2021 12:19	336289_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Outros Documentos

EM ANEXO



Devolução

De: Atendimento Cash III <atendimentocashiii@santander.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:45
Para: ELAINE CRISTINA DE SOUZA; Atendimento Cash III
Cc: Joelma Maria Dos Santos; Ivanildo Ramos; Talita Neves Pereira Gomes; Gian Carlos de Lucena Silva; Sheyla Souza Cordeiro
Assunto: RES: Protocolo 20110000292747
Anexos: Protocolo 20110000292747.pdf

Confidential

Elaine, boa tarde.

Conforme solicitado, anexo dados do **Protocolo 20110000292747**.

Estamos à disposição.

E-mails encaminhados ao Atendimento Remoto, devem ter apenas a respectiva carteira responsável pelo atendimento da empresa/demanda como destinatária.
Não isiram em Cópia ou Cópia Oculta e-mails de outras carteiras ou pessoal dos assistentes.

Antecipação de Vendas com Cartão

Venda a prazo e receba à vista!

Para sua comodidade a antecipação agora está disponível através da nossa central de Atendimento. Antecipe agora mesmo!

O QUE A GENTE PODE
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Alessandra Froes

Atendimento Corporate GCB
Plataforma Multicanal

Fone: Capital: 11 4004-2125 / Demais localidades: 0800 726 2125

E-mail: atendimentocashiii@santander.com.br

De: ELAINE CRISTINA DE SOUZA [mailto:ECRSOUZA@mapfre.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 09:21

Para: Atendimento Cash III <atendimentocashiii@santander.com.br>

Cc: Joelma Maria Dos Santos <jmsantos@mapfre.com.br>; Ivanildo Ramos <iramos@mapfre.com.br>; Talita Neves Pereira Gomes <tngomes@mapfre.com.br>; Gian Carlos de Lucena Silva <Glucena@mapfre.com.br>; Sheyla Souza Cordeiro <:sscordeiro@mapfre.com.br>

Assunto: [EXT]Protocolo 20110000292747

ATENÇÃO: Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Bom dia!

Por gentileza poderiam enviar o protocolo de bloqueio abaixo:



EMPRESA	TIPO DE MOVIMENTO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DATA BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO	S BLO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	BLOQUEIO JUDICIAL	SANTANDER	3698	13000058-7	10/02/2011	R\$ 7.239,76	R\$

Grata!
Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE SOUZA

Analista de Tesouraria Sr.

MAPFRE SEGUROS GERAIS

Av. das Nações Unidas, 11.711 – 4º andar

São Paulo (SÃO PAULO) Brasil

Telefones: (11) 5112-6344 | [Teams](#)

ecrsouza@mapfre.com.br

Siga-nos em:



Na MAPFRE, desenvolvemos nossos negócios respeitando o meio ambiente. Por favor, não imprima este e-mail, a menos que seja absolutamente necessário.

Esta mensagem e, se for o caso, os arquivos anexos, são confidenciais, especialmente com relação a dados pessoais, e são direcionados exclusivamente ao destinatário mencionado. Se você não for o destinatário mencionado e tiver recebido esta mensagem por engano, ou tiver conhecimento dela por qualquer motivo, por favor informe-nos por este endereço e a destrua ou apague-a e, em qualquer caso, abstenha-se de usar, reproduzir, alterar, arquivar ou comunicar a terceiros esta mensagem e seus anexos, sob pena de incorrer em responsabilidade legal.

Classificação: Uso Interno

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.



Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.



Devolução

De: Agese - Gerência da Agência Sede <Agese-1@sicoob.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:37
Para: ELAINE CRISTINA DE SOUZA; Agese - Gerência da Agência Sede; Conta Corrente Coop
Cc: Joelma Maria Dos Santos; Ivanildo Ramos; Talita Neves Pereira Gomes; Gian Carlos de Lucena Silva; Sheyla Souza Cordeiro
Assunto: RES: Protocolo 20110000292747

Prezados, boa tarde!

Segue informações conforme solicitado:

Segue informações conforme solicitado:

Ordem Judicial		Ordens Relacionadas		Reiterações	
Protocolo:	20110000292747	Tipo Solicitacao:	ORIGINAL		
Processo:	200.2008.914.771-0	Valor Solicitado:	22.022,07		
Data Protocolo:	10/02/2011	Juiz Solicitante:	RICARDO DA COSTA FREITAS		
Sequencial:	5	Vara/Juizo:	4ª Juizado Cível da Capital		
Agência:		Cod. Vara:	4.543		
Autor:		Conta:			

PRODUTOS

Produto	CPF/CNPJ	Conta / Aplicação	Bloq. Origem	Titularidade	Saldo Estimado	Valor
CONTA CORRENTE	61.074.175/0001-38	800000030	--	CO-TITULAR	0,00	

Valor Total:

DADOS EXECUÇÃO

Resposta: CUMPRIDA INTEGRALMENTE

Ilma Alves da Rocha

NEGÓCIOS | Agência Sede

consultora de negócios

Eu conecto pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

CENTRO COOPERATIVO SICOOB (CCS)

 (61) 3217-5325 | sicoob.com.br

 SEDE I: SIG quadra 6 lote 2080
70610-460 Brasília/DF



ALERTA:Esta mensagem é confidencial e de caráter privilegiado. É destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equívoco, por favor, informe-nos. A divulgação, distribuição ou reprodução de seu conteúdo é legalmente vedada. Como não podemos assegurar a legitimidade e integridade da informação contida nesta mensagem, as declarações feitas nela não obrigam o Sicob. O Sicob



reporta-se ainda a suas regras sobre assinaturas autorizadas para fins de reconhecimento dos efeitos legais de declarações realizadas em seu nome. A empresa não aceita responsabilidade por danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por esta mensagem.

NOTICE: This message is confidential and privileged. It is intended solely for the named addressee(s). If you have received this message by mistake, please inform us. Any unauthorized dissemination, distribution or copying ((hereof)) is legally prohibited. As we cannot guarantee the genuineness or completeness of the information contained in this message, the statements set forth above are not legally binding. In connection therewith, we also refer to the governing regulations of Sicoob concerning signatory authority published in the standard bank rules with regard to the legally binding effect of statements made with the intent to obligate Sicoob. The company accepts no liability for any damage caused by file or virus transmitted by this e-mail.

De: ELAINE CRISTINA DE SOUZA <ECRSOUZA@mapfre.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 09:20

Para: POBAN - Poupança Bancoob <Poban@sicoob.com.br>; Agese - Gerência da Agência Sede <Agese-1@sicoob.com.br>; Conta Corrente Coop <contacorrente.coop@sicoob.com.br>

Cc: Joelma Maria Dos Santos <jmsantos@mapfre.com.br>; Ivanildo Ramos <iramos@mapfre.com.br>; Talita Neves Pereira Gomes <tngomes@mapfre.com.br>; Gian Carlos de Lucena Silva <Glucena@mapfre.com.br>; Sheyla Souza Cordeiro <sscordeiro@mapfre.com.br>

Assunto: Protocolo 20110000292747

Bom dia!

Por gentileza poderia nos enviar o protocolo de bloqueio abaixo.

EMPRESA	TIPO DE MOVIMENTO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DATA BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO	BLOQUEIO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	BLOQUEIO JUDICIAL	BANCOOB	0001	80000003-0	10/02/2011	R\$ 22.021,85	R\$

Grata!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE SOUZA

Analista de Tesouraria Sr.

MAPFRE SEGUROS GERAIS

Av. das Nações Unidas, 11.711 – 4º andar

São Paulo (SÃO PAULO) Brasil

Telefones: (11) 5112-6344 | [Teams](#)

ecrsouza@mapfre.com.br

Siga-nos em:



MAPFRE

Na MAPFRE, desenvolvemos nossos negócios respeitando o meio ambiente. Por favor, não imprima este e-mail, a menos que seja absolutamente necessário.

Esta mensagem e, se for o caso, os arquivos anexos, são confidenciais, especialmente com relação a dados pessoais, e são direcionados exclusivamente ao destinatário mencionado. Se você não for o destinatário mencionado e tiver recebido esta mensagem por engano, ou tiver conhecimento dela por qualquer motivo, por favor informe-nos por este endereço e a destrua ou apague-a e, em qualquer caso, abstenha-se de usar, reproduzir, alterar, arquivar ou comunicar a terceiros esta mensagem e seus anexos, sob pena de incorrer em responsabilidade legal.

Classificação: Uso Interno





Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
3	BG	0033	3698	000130000587	000000000000000000000000	00000138	7.239,76	7.239,76	16
2	CN	0356	0689	000006705715	000000000000000000000000	00000138	14.780,45	0,00	0
1	FN	0356	0698	000000213073	00000000000000000000530	00000138	1,86	0,00	0



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 20020089147710

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FREIRE SEGUNDO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO** dos autos e **RECONSIDERAÇÃO DO PEDIDO DE DESBLOQUEIO** para expor e ao final requerer.

Cumpre esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu o montante de R\$ 22.021,85 (vinte e dois mil e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), protocolo 20110000292747 na conta do Banco BANCOOB.

Além disso, importante de destacar que consta também bloqueado o montante de R\$ 7.239,76 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), protocolo 20110000292747, Banco Santander, conforme ratificado pela documentação em anexo.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando “ordem de bloqueio e desbloqueio - cumprida integralmente”, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

